

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo de controle Administrativo nº 0177-CIT/2024

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro geral imobiliário, a cargo desta serventia, **Cartório do Ofício Único de Conde/PB**, instalado em 18/03/2024, sob gestão da Delegatária Interina Sílvia Helena Schimidt – Portaria 001/2024 CGJ/PB, verifiquei **constar a matrícula de nº 443 do Livro 2 (Registro Geral), datada de 11/06/2024, com o inteiro teor que segue:**

MATRÍCULA 443 - LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL – FICHA 001 – DATA: 11/06/2024

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N.º 83, DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO MANNAIN COUNTRY RESIDENCE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CONDE/PB, medindo 23m,46 de largura na frente e fundos, por 37m,00 de comprimento do lado direito e 35m,46 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Av. Local 04, fundos com limite área, lado direito com o lote 82 e lado esquerdo com a área de lazer; *****

PROPRIETÁRIO(A)(S): FABIANA SENA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, empresaria, portadora do RG Nº 2194348-SSP-PB, EM 19/01/2005 e do CPF Nº **009.013.834-14**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, João Pessoa-PB, CEP 58.037-050 com **FRANCISCO RIBAMAR MONTEIRO**, brasileiro, empregado de empresa setor privado, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF sob o nº **877.143.534-49** e CNH DE Nº 01674063485 DETRAN-PB EM 22/03/2016, residente e domiciliado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, João Pessoa-PB, CEP 58.037-050; *****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.053, Livro 2-EH, fls. 253, datada de 17/08/2016, do Cartório do Registro de Imóveis de Alhandra/PB – “Cláudia Marques”; *****

DA ABERTURA DE MATRÍCULA: Em 11/06/2024 procedo a Abertura de Matrícula nos termos do art. 819 a 822 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba (PROVIMENTO Nº 003, de 26 de janeiro de 2015 - Atualizado até o Provimento CGJ nº 89/2023, de 25.01.2023), Artigo 196 da Lei 6.015/73 e Lei Estadual no 12.511/2022. O referido é verdade e Dou Fé ____ Winderson Marques Machado, substituto; *****

Av-1-443. Em 11 de junho de 2024. Protocolo nº 2024-000329 de 22/05/2024. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS.** De acordo com a Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório Claudia Marques, Alhandra/PB, datada de 10/05/2024, da Matrícula 43.053, sob nº de ordem R-02, datada de 03/01/2017, Livro 2-EH, fls. 253, há o registro de uma Cédula De Crédito Comercial. n.º 327.2016.362.224; com vencimento: em 27 de dezembro de 2023; no valor: R\$ 78.082,36 (setenta e oito mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), cujo emitente/creditado é Vilaflor Berçario e Ensino Infantil, CNPJ: 18.713.445-0001/84, Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 798 A, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58.037-050, representada por seu sócio(a) administrador(a): Fabiana Sena da Silva Monteiro, brasileira, empresaria, portadora do RG nº 2194348-SSP-PB, em 19/01/2005 e do CPF nº 009.013.834-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, João Pessoa-PB, CEP 58.037-050, por aval do emitente/creditado: Francisco Ribamar Monteiro, brasileiro, empregado de empresa setor privado, casado com comunhão parcial de bens, portador do CPF sob o nº 877.143.534-49 e CNH de nº 01674063485 DETRAN-PB em 22/03/2016, residente e domiciliado na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, João Pessoa-PB, CEP 58.037-050; pagará ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, Agencia Cabedelo, situada na Rua João Vitaliano, nº 101, bairro centro nesta cidade de Cabedelo-PB, CPJ/MF 07.237.373/0327-57, doravante designado banco, ou à ordem, a quantia de R\$ 78.082,36 (setenta e oito mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), tudo conforme termos, cláusulas e condições contidas naquela Cédula. O referido é verdade e Dou Fé ____ Winderson Marques Machado, substituto; *****

M.a SÍLVIA HELENA SCHIMIDT - Delegataria Inter. portaria 01/24

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- TABELIONATO DE NOTAS
- REGISTRO DE IMÓVEIS

PB 018 km 2.5 - Shopping Empresarial Conde Salas 01,02 e 13
Centro - Conde/PB - CEP 58.322-000
(83) 99951-9676 (83) 99951- 9765
cartorio.conde@outlook.com @cartorio.conde
www.cartoriodeconde.com.br



R-2-443. Em 11 de junho de 2024, Protocolo nº 2024-000329 de 22/05/2024, **REGISTRO DE PENHORA.** De acordo com o AUTO DE PENHORA, datado de 15/03/2022, em cumprimento ao mandado de ID 46956103, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, extraído da Ação do Processo nº 0855969-57.2018.8.15.2001, que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move em face de VILAFLOR BERCARIO E ENSINO INFANTIL LTDA, FRANCISCO RIBAMAR MONTEIRO e FABIANA SENA DA SILVA MONTEIRO, procede-se ao **REGISTRO DA PENHORA**, no imóvel objeto da presente matrícula, que fica avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Laudo de Avaliação que veio anexo ao Auto de Penhora. **Emolumentos:** R\$ 911,47; **FEPJ:** R\$ 167,71; **MP:** R\$ 14,58; **FARPEN:** R\$ 164,28; **Selo nº** APS39491-3Y1R. O referido é verdade e Dou Fé _____ Guilherme Henrique Santos Lustosa, escrevente; *****

CERTIFICO, que a reprodução acima é fiel ao conteúdo da matrícula acima citada e que foi extraída nos termos. O referido é verdade e DOU FÉ. *****

Não obstante, INFORMO QUE esta Serventia Extrajudicial passou a funcionar a partir do dia 18/03/2024, cujo título anterior remonta ao Cartório de Registro de Imóveis de Alhandra (Claudia Marques), no período de 22/03/2021 a 17/03/2024; que remonta para acervo anterior da gestão administrativa do Cartório Velton Braga; *****

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Os dados constantes neste documento foram certificados, com fulcro no Art. 17 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor dessa certidão a responder por eventuais danos causados as partes ou terceiros. *****

Emolumentos R\$ 129,10; **FEPJ + MP:** R\$ 25,82; **FARPEN** R\$ 3,14; **TOTAL:** R\$ 158,06; **SELO DIGITAL:** APT29926-NGF5. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. *****



Conde/PB, 11 de junho de 2024.

SILVIA HELENA
SCHIMIDT:878
61593991

Assinado de forma digital por SILVIA HELENA SCHIMIDT:87861593991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Videoconferência, ou=19520630000115, cn=SILVIA HELENA SCHIMIDT:87861593991
Dados: 2024.06.11 11:35:00-03'00'

Silvia Helena Schimidt
Tabeliã e Registradora

Tabeliã e Registradora Nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 9 de setembro de 1986, a presente certidão tem **validade de 30 dias.**

M.a SILVIA HELENA SCHIMIDT - Delegataria Inter. portaria 01/24

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
- PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE NOTAS
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO DE IMÓVEIS

📍 PB 018 km 2.5 - Shopping Empresarial Conde Salas 01,02 e 13
Centro - Conde/PB - CEP 58.322-000
☎ (83) 99951-9676 📠 (83) 99951- 9765
✉ cartorio.conde@outlook.com 📧 @cartorio.conde
🌐 www.cartoriodeconde.com.br